

**OIAPOQUE-AMAPÁ**

**06 DE FEVEREIRO DE 2018-TERÇA FEIRA**

**CIRCULAÇÃO: 06/03/2018 às 13:15**

**EXEMPLAR COM 01 PÁGINA**

**Nº001**



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA  
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS  
VICE-PREFEITO**

DECRETO: 054-2018 –GAB-  
PMO

# Diário Oficial

## Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Gabinete da Prefeita



Primeira Prefeitura Municipal de Oiapoque

DECRETO Nº 054/2018-GAB/PMO

Oiapoque-AP, 23 de fevereiro de 2018.

**Dispõe sobre disponibilização de vagas para taxi e moto-taxi próximo ao Balneário Lunay.**

**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA**, Prefeita Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

**Considerando** a necessidade de organizarmos o estacionamento de TAXI e MOTO-TAXI, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos munícipes.

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA DEFINIDO** como ponto de estacionamento de TAXI, o perímetro que compreende a Av. Cabralzinho entre a Rua Honório Silva e a Rua Getúlio Vargas; e o estacionamento para MOTO-TAXI, na Rua Honório Silva.

§ 1º - O local destinado aos TAXIS terá medida aproximada de 40 (quarenta) metros, com o máximo de 08 (oito) vagas.

§ 2º - O local destinado às MOTO-TAXI terá medida aproximada de 10 (dez) metros, com o máximo de 10 vagas.

§ 3º - Os referidos pontos obedecerão o sistema rotatório, podendo ser usado por taxistas e moto-taxistas de qualquer entidade do Município, desde que devidamente cadastrado moto-taxistas de qualquer entidade do Município, desde que devidamente cadastrado.

§ 4º - O ponto criado no *CAPUT* deste artigo, terá validade somente nos dias e horários em que houver programação no local.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência, registre-se e publique-se.

**Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque**, em 23 de fevereiro de 2018.

Maria Orlanda Marques Garcia  
Prefeita Municipal de Oiapoque  
CPF: 334.400.773-49

**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA**  
Prefeita de Oiapoque

E-mail: [gab.oiapoque@outlook.com](mailto:gab.oiapoque@outlook.com)  
96 3521-2417